PORTARIA N° 029 de 04 de Março de 2020

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no inciso I e II do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011;

R E S O L V E:

Art. 1° - Enquadrar a Sra. **Vanderci da Silva Lanza**, Portadora do RG n. 109382 SSP/RO e do CPF n. 162057.152-87, Servidora Efetiva, ocupante do Cargo de **Recepcionista**, da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, na **Referência "26", Nível "4"**, com vencimentos estabelecidos no Anexo II, Tabela I da Lei Municipal n. . 833 de 12 de Setembro de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 04 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 04 de março de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT,04 de Março de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente